

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
(APRESENTAR CÓPIA LEGÍVEL E ORGANIZADA)**

DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR QUE RESIDEM SOB O MESMO TETO QUE O CANDIDATO.

EM CASO DE GUARDA COMPARTILHADA E CONVIVÊNCIA ALTERNADA PARA A CUSTÓDIA DO FILHO DE PAIS DIVORCIADOS E/OU SEPARADOS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO DEVERÁ SER APRESENTADA DE AMBOS OS GENITORES.

1. APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE O ESTADO CIVIL DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

- ☐ Certidão de Casamento.
- ☐ Certidão de União Estável.
- ☐ Declaração equivalente à união estável, contendo o nome dos membros, número de documento e período, assinado por duas testemunhas.
- ☐ Membro do grupo familiar separado deverá apresentar o Termo de Separação, homologado pelo Juiz de Direito.
- ☐ Em caso de separação extrajudicial, apresentar declaração assinada pelas partes, contendo nomes, período e número de documento, assinado por duas testemunhas.
- ☐ Em caso de não possuir vínculo conjugal, apresentar declaração conforme modelo disponibilizado.

2. APRESENTAR UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE, DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR LISTADOS ABAIXO:

- ☐ Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.
- ☐ Certidão de Nascimento ou RG de todos os membros do grupo familiar, menores de 18 anos.
- ☐ Em caso de pais falecidos, apresentar Atestado de Óbito.

3. APRESENTAR (se for o caso):

- ☐ Termo de Guarda
- ☐ Tutela
- ☐ Adoção
- ☐ Guarda Compartilhada
- ☐ Declaração de próprio punho quando não enquadrar nos critérios acima

4. APRESENTAR, CONFORME O CASO, UM DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA LISTADOS ABAIXO, PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

ASSALARIADOS (CARTEIRA ASSINADA – “CLT”):

- ☐ Anexar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos (Contracheque/ Holerite/ Demonstrativo de Pagamento) de todos os componentes do grupo familiar, com idade superior a 16 (dezesseis) anos, que exerçam alguma atividade remunerada, referente aos 3 (três) últimos meses e se houver comissão e hora extra anexar os 6 (seis) últimos meses.

OBS: Não serão aceitos comprovantes de rendimentos de adiantamento de salário.

- ☐ O membro do Grupo Familiar recém-contratado que ainda não estiver de posse do Contracheque/ Holerite/ Demonstrativo de Pagamento deverá apresentar declaração do empregador contendo o início do contrato de trabalho, o valor bruto dos vencimentos e cargo exercido.

TRABALHADOR AUTÔNOMO/EVENTUAL OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- ☐ Declaração de renda de próprio punho, constando a profissão / atividade e o valor do recebimento mensal, acompanhada dos 3 (três) últimos extratos bancários de todas as contas listadas no Registrato, bem como o Registrato (conforme item 6).
- ☐ Apresentação do Extrato de Contribuições Previdenciárias e Vínculos Empregatícios – CNIS/ Cadastro Nacional de Informações Sociais no link: <https://meu.inss.gov.br/#/login> ou pessoalmente, em todas as agências da Previdência Social.

APOSENTADO/PENSIONISTA/BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO-DOENÇA DO INSS:

- ☐ Extrato dos 3 (três) últimos meses do pagamento do benefício emitido pelo INSS, acessando: “Meu INSS” em <https://meu.inss.gov.br/#/extratobeneficio>

ESTAGIÁRIO, MONITORIA E/OU PESQUISA:

- ☐ Cópia do Contrato do Estágio, Monitoria e/ou Pesquisa indicando o valor recebido, o prazo do estágio e Termo Aditivo, quando houver.

DESEMPREGADO:

- ☐ Termo de Rescisão Contratual vigente nos últimos 12 (doze) meses.
- ☐ Cópia do documento de entrada no Seguro-Desemprego.
- ☐ Seguro-Desemprego: apresentar o print do aplicativo da Carteira de Trabalho Digital (<https://servicos.mte.gov.br/>) e clicar em “Seguro-Desemprego” e “Consultar Seguro-Desemprego”

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE 14 A 24 ANOS QUE TRABALHEM E ESTUDEM AO MESMO TEMPO:

- ☐ Cópia do Contrato de Aprendizagem.
- ☐ Caso o Estudante ou algum integrante do grupo familiar, na faixa etária de 14 a 24 anos, não exerça nenhuma atividade remunerada, apresentar a Declaração de Não Renda, juntamente com a Carteira de Trabalho Digital (necessário apresentar a parte dos dados pessoais e do vínculo empregatício em branco).

PENSÃO ALIMENTÍCIA: Para aqueles que recebem ou pagam pensão alimentícia.

- ☐ Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia.
- ☐ No caso de informalidade, apresentar Declaração de Pensão Alimentícia, elaborada e assinada pelo Responsável que está recebendo, contendo valor e mês de referência.

RENDA AGREGADA / AJUDA FINANCEIRA: Para aqueles que recebem ou repassam valores.

- ☐ Declaração, contendo valores, comprovando rendimento oriundo de ajuda financeira ou repasse de valores regular para pessoa que não faça parte do Grupo Familiar. Utilizar a Declaração de Recebimento/Pagamento de Outras Rendas.

RENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- ☐ Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, apresentar contrato de locação ou arrendamento, registrado em cartório, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimento.
- ☐ Em caso de informalidade, apresentar Declaração constando nome das partes, período e valor do aluguel ou arrendamento. Utilizar a Declaração de Renda Proveniente de Bens Móveis e Imóveis.

ATIVIDADE RURAL:

- ☐ ITR (Imposto Territorial Rural), em caso de proprietários rurais – referente ao último exercício

(acompanhado de recibo e entrega). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-imposto-sobre-a-propriedade-territorial-rural>

☐ Comprovante de rendimentos da atividade rural.

TAXISTA/ ENTREGADOR DELIVERY/ MOTORISTAS DE OUTRAS MODALIDADES (Ex: Uber, 99App, inDrive, iFood entre outros):

☐ Taxista: Declaração emitida pelo órgão de regulamentação no município, para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos 3 (três) últimos meses.

☐ Motorista de Outras Modalidades (Ex: Uber, 99App, inDrive, iFood, entre outros): Declaração emitida pelo aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração referente aos últimos 3 (três) meses. Acesse o link: <https://abrir.link/zzZCA> ou emitir os extratos pelos aplicativos correspondentes a cada serviço de entrega.

BENEFÍCIOS SOCIAIS:

☐ Famílias que recebem benefício governamental (Federal, Estadual ou Municipal) deverão apresentar o extrato de pagamento do benefício do último mês recebido (Ex: Bolsa Família e demais programas).

5. APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

☐ Emitir a Carteira de Trabalho Digital, referente aos últimos 30 dias, por meio do link (<https://servicos.mte.gov.br/>) de todos os membros do grupo familiar acima de 14 anos de idade (necessário apresentar o arquivo completo da Carteira de Trabalho Digital, dados pessoais e do vínculo empregatício).

6. CADASTRO DE CLIENTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN):

Apresentar um dos seguintes documentos, de todos os membros maiores de 14 anos de idade, que residem sob o mesmo teto com o(a) candidato(a).

☐ Caso possua conta bancária: apresentar o **Registrato** - Relatório do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) emitido gratuitamente pelo site:

<https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>

☐ Caso não possua conta bancária: apresentar a **Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro** emitida pelo link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>

7. EXTRATOS BANCÁRIOS (CONTA CORRENTE, CONTA POUPANÇA E INVESTIMENTO):

☐ Apresentar cópia dos 3 (três) últimos meses dos extratos bancários, de todas as contas ativas, listadas no **Sistema de Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) (item 6)** de todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos de idade.

☐ Caso não possua conta bancária: apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, emitida pelo link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>

ATENÇÃO! NÃO SERÃO ACEITOS:

- Extratos sem as identificações da instituição e titularidade da conta. Em se tratando de plataformas digitais orientamos entrar em contato com a Central de Atendimento da Instituição para solicitar os extratos em formato de PDF;

- Extratos incompletos, recortados;

- *Print* de extratos.

8. PESSOA JURÍDICA, TODO INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR QUE POSSUIR CNPJ VINCULADO AO CPF, DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO:**8.1 PROPRIETÁRIO(A)/SÓCIO(A) DE EMPRESA QUE NÃO SE ENQUADRA NO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL:**

- ☐ Apresentar a Escrituração Contábil Fiscal – ECF Y600 (Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros);
- ☐ Informe de Rendimentos - IR (ano/exercício 2025);
- ☐ DECORE referente ao Pró-Labore e Distribuição de Lucros, constando a remuneração dos últimos 06 (seis) meses, devidamente emitida e assinada por profissional de Contabilidade.

8.2 PROPRIETÁRIO(A)/SÓCIO(A) DE MICROEMPRESA INDIVIDUAL (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OPTANTE DA TRIBUTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL:

- ☐ Apresentar a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscais (ano/exercício 2025);
- ☐ DECORE referente ao Pró-Labore e Distribuição de Lucros, constando a remuneração dos últimos 06 (seis) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade;
- ☐ Extrato de faturamento do último mês - PGDAS.

8.3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):

- ☐ Cartão CNPJ atualizado;
- ☐ Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento (ano/exercício 2025);
- ☐ Declaração de próprio punho devidamente assinada, caso a empresa tenha sido aberta a menos de 12 meses.

8.4 COMPROVANTE DE PESSOA JURÍDICA INATIVA OU BAIXADA EMPRESA CONDIÇÃO INATIVA:

- ☐ Empresa NÃO optante do regime tributário Simples Nacional: Apresentar Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF ou DCTFweb, sem movimentação financeira do último mês declarado.
- ☐ ME ou EPP optante pelo Simples Nacional: Apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscais - DEFIS, sem movimentação financeira do último exercício e apresentar o DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional do último mês.
- ☐ MEI optante pelo Simples Nacional: Apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual - DASN-SIMEI, sem movimentação financeira do último exercício.

EMPRESA CONDIÇÃO BAIXADA:

- ☐ Apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal, no link:
http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj.

9. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA:

Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, deverão apresentar IRPF o declaração/comprovante de isento.

DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

- ☐ Última Declaração de Imposto de Renda – DIRPF – Pessoa Física do exercício de 2026, Ano-base 2025, completa, com todas as páginas e respectivo recibo de entrega, de todos os membros da família que residem com o candidato e que estejam obrigados a apresentá-la. Disponível pelo link:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-meu-imposto-de-renda>

Obs.: Caso no Imposto de Renda de Pessoa Física conste Empresa vinculada ao CPF do declarante, deverá

apresentar documentos listados no item 8, conforme o enquadramento.

NÃO DECLARANTE (ISENTO):

Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar a Declaração de Imposto de Renda (são isentos), deverão apresentar os seguintes documentos:

☐ Comprovante de consulta, retirado no link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/> e apresentar o print contendo a mensagem “Não há informação para o exercício informado”.

10. DOENÇA OU DEFICIÊNCIA:

☐ Em caso de doença grave na família ou algum tipo de deficiência, apresentar laudo médico atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

11. DESPESAS:

☐ **Comprovantes de Despesas – Anexar Comprovantes mais recentes:** Água, Luz, Telefone, Aluguel, Condomínio, Gás, Plano de Saúde, IPTU, IPVA, Alimentação, Internet, Transporte Escolar, Financiamento de Veículo e Imóvel, Educação/Curso.

12. COMPROVANTES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

IMÓVEL CEDIDO OU POSSE:

☐ Apresentar declaração do proprietário com cópia do RG/CNH deste; ou declaração do próprio ocupante se não conseguir do proprietário, em que justificará o motivo.

DOCUMENTO DO(S) VEÍCULO(S):

☐ Apresentar cópia do documento do(s) veículo(s): carro, caminhonete, caminhão, carreta, moto, embarcação ou outro(s), desde que esteja em nome de alguém do grupo familiar.

13. DECLARAÇÕES:

☐ O solicitante poderá acrescentar as declarações que julgar necessárias para explicar a situação do grupo familiar. Neste processo de bolsa de estudo disponibilizamos os seguintes modelos de declarações:

- Declaração de Pagamento / Recebimento de Pensão Alimentícia
- Declaração de Renda Informal / Trabalhador Eventual
- Declaração de União Estável
- Declaração de Que Não Apresenta Renda Mensal
- Declaração de Isenção de IRPF
- Declaração de Recebimento / Pagamento de Outras Rendas Renda Agregada / Ajuda Financeira
- Declaração de Renda Proveniente de Bens Móveis e Imóveis
- Declaração para Comprovação dos Bens Patrimoniais
- Declaração de Divisão de Aluguel
- Declaração de Situação do Imóvel – Cedido
- Declaração de Separação Conjugal
- Declaração de Não Vínculo Conjugal
- Declaração Geral

14. OUTROS:

Poderá ser solicitada a apresentação de documentos complementares ou a reapresentação de documentos ilegíveis, incompletos ou inadequados às exigências deste Edital para a devida análise socioeconômica.